



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 124.812,12 (Cento e vinte mil, oitocentos e doze reais e doze centavos).

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.708/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 124.812,12 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e doze reais e doze centavos), nas seguintes rubricas.

03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.02-S SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (4509) R\$ 153,15

04- SECRET. MUN. SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4542) R\$ 10.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4694) R\$ 30.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05- SETOR DE CULTURA

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4798) R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4804) R\$ 16.558,97

05- SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.07- SETOR DE TURISMO

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4839) R\$ 6.100,00

06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.01- DIVISÃO DO PLANEJAMENTO

3.3.90.32.00.00.00- MATERIAL, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRATUÍTA (4844) R\$ 20.000,00

07- SECRET. MUN. AGRIC. E DE MEIO AMBIENTE

07.01- SERVIÇO DA AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4877) R\$ 40.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



TOTAL **R\$ 124.812,12**

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.02- SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4514) R\$ 24.658,97

04- SECRET. MUN. SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4553) R\$ 10.000,00

05- SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (4649) R\$ 30.000,00

05-SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 SETOR- DE DESPORTO E LAZER

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4816) R\$ 153,15

06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.01- DIVISÃO DO PLANEJAMENTO

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4844) R\$ 20.000,00

07- SECRET. MUN. AGRIC. E DE MEIO AMBIENTE

07.01- SERVIÇO DA AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4875) R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (4878) R\$ 20.000,00

TOTAL **R\$ 124.812,12**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 22 de abril de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!